



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.309  
08 DE MARÇO DE 2021  
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 177/2021

*Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.025,00 (cinquenta e quatro mil e vinte cinco reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.061.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS	
673 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23.490,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1699 - 3.3.90.39.00.00	3361 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1177 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.785,00
1196 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.750,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>54.025,00</b>

**Art.2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e superávit financeiro de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**:

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.063.	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS	
680 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.490,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1215 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.535,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>39.025,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2021.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KURICA AMBIENTAL S/A.

**PROC. ADM. Nº.** 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente termo aditivo objetiva:

- Supressão da importância de R\$ 180.503,83 (Cento e oitenta mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos) do valor total lançado no 6º Termo de Aditivo do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 06 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** *Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, na rede municipal de ensino.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7020/2021 do Governo Estadual, que prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto nº 6983 de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 162/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende a devolução e retirada de atividades não presenciais nas Instituições de Ensino, bem como a atualização

cadastral da Ficha LESETE (Levantamento Sócio Econômico e Tecnológico) e Ficha do Bolsa Família previstos para os dias 08 e 09 de março de 2021, durante a vigência do Decreto Municipal nº. 162/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica previsto para os dias 10, 11 e 12 de março de 2021 a devolução e retirada de atividades não presenciais nas Instituições de Ensino, bem como a atualização cadastral da Ficha LESETE (Levantamento Sócio Econômico e Tecnológico) e Ficha do Bolsa Família, na modalidade drive-thru, conforme cronograma em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos dias em que será realizada a modalidade drive-thru professores, educadores, servidores administrativos e funcionários de apoio realizarão suas atividades em regime de escala de revezamento, conforme as necessidades da Instituição de Ensino.

**Art. 2º** Determina que diretores, coordenadores, servidores administrativos e funcionários de apoio executem suas atividades de forma presencial na segunda-feira, dia 08 de março, para ajustes e orientação aos pais que comparecerem nas Instituições de Ensino sobre a suspensão devolução e retirada de atividades não presenciais nas Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Cabe aos diretores e coordenadores repassarem as informações aos pais e responsáveis de suas instituições de ensino, relativas ao Decreto Municipal nº 162/2021 e da Instrução Normativa 005/2021, sobre as medidas restritivas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVI-19.

**Art. 4º** Determina que durante a vigência do Decreto Municipal nº. 162/2021 professores e educadores realizem suas atividades de forma remota, estando os mesmos em home office.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Diretores, coordenadores e servidores administrativos poderão utilizar de escala de revezamento entre o regime de trabalho presencial e regime de teletrabalho para atender as necessidades de trabalho das Instituições de Ensino.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo a necessidade, professores, educadores, diretores, coordenadores, servidores administrativos, pessoal de apoio poderão ser convocados para trabalho presencial, respeitando todos os protocolos sanitários.

**Art. 5º** Determina que, servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com o enfrentamento emergencial de saúde pública da pandemia da COVID-19, realizarão, de forma prioritária, a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação será das 09:00 às 17:00 horas, durante o período de vigência do Decreto Municipal nº. 162/2021.

**Art. 6º** As situações omissas serão resolvidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 7º** A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA**  
Diretora de Departamento  
Portaria nº 109 de 29/01/2021



**ANEXO I**

**TABELA DE DEVOLUÇÃO/RETIRADA DE ATIVIDADES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS ALUNOS DAS ESCOLAS, COMPLEXOS EDUCACIONAIS E CMEIS DE IBIPORÃ**

Quarta-feira 10/03	Quinta-feira 11/03	Sexta-feira 12/03
Berçário I	Pré I	Pré II
Maternal	Berçário II	Quarto Ano
Primeiro Ano	Segundo Ano	Quinto Ano
	Terceiro Ano	

Horário de atendimento das Instituições de Ensino de Ibiporã  
08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs

**ANEXO II**

**COMPARECIMENTO DOS PROFESSORES NAS ESCOLAS, COMPLEXOS EDUCACIONAIS E CMEIS DE IBIPORÃ PARA A DEVOLUÇÃO/RETIRADA DE ATIVIDADES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Quarta-feira 10/03	Quinta-feira 11/03	Sexta-feira 12/03
Berçário I	Pré I	Pré II
Maternal	Berçário II	Quarto Ano
Primeiro Ano	Segundo Ano	Quinto Ano
	Terceiro Ano	
Artes	Educação Física	Inglês

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 176, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 08 de março de 2021, o Senhor ANTONIO PRATA NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 178, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 159 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** TORNA-SE NULO com data retroativa ao dia 22 de fevereiro de 2021, o Decreto nº. 146, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeou o Senhor CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento de Trânsito e Urbanismo.

**Art.2º** Fica o senhor acima citado a devolver ao erário o total auferido indevido na sua remuneração no mês de fevereiro de 2021.

**Art.3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 0010/2021**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a servidora efetiva KEILA HIDEEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula 0091, ao nível 55, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35, II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 1º, do Ato nº 11, de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Promover o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, ao nível 60, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 04 (quatro) níveis e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 9º, do Ato nº 53, de 18 de dezembro de 2019.

*Parágrafo único.* A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 04 (quatro) níveis fora asseverada através do Despacho da Presidência nº 144, de 18 de dezembro de 2019, Protocolo nº 1.440/2019, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)**

Presidente

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PL)**

1º Secretário





## SAMAE



### SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO Estado do Paraná Exercício: 2020

#### Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.600.000,00	21.600.000,00	21.114.748,81	-485.251,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.780.000,00	3.780.000,00	3.468.461,04	-311.538,96
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	3.780.000,00	3.780.000,00	3.468.461,04	-311.538,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	238.500,00	238.500,00	117.702,47	-120.797,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	238.500,00	238.500,00	117.702,47	-120.797,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.538.500,00	17.538.500,00	17.518.549,74	-19.950,26
Receita Bruta de Serviços	17.538.500,00	17.538.500,00	17.518.549,74	-19.950,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	10.035,56	-32.964,44
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições	41.000,00	41.000,00	10.035,56	-30.964,44
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>21.114.748,81</b>	<b>-485.251,19</b>



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2020**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>21.114.748,81</b>	<b>-485.251,19</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.513.721,50</b>	<b>366.956,04</b>	<b>-3.146.765,46</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>25.113.721,50</b>	<b>21.481.704,85</b>	<b>-3.632.016,65</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>3.540.721,50</b>	<b>3.540.721,50</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	3.540.721,50	3.540.721,50	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.570.500,00	21.375.991,50	19.294.342,93	18.721.022,41	18.363.050,71	2.081.648,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.482.000,00	8.539.000,00	7.967.740,91	7.967.740,91	7.967.740,91	571.259,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.088.500,00	12.836.991,50	11.326.602,02	10.753.281,50	10.395.309,80	1.510.389,48
DESPESAS DE CAPITAL	894.500,00	3.629.730,00	2.187.361,92	748.670,81	748.670,81	1.442.368,08
INVESTIMENTOS	894.500,00	3.629.730,00	2.187.361,92	748.670,81	748.670,81	1.442.368,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>21.573.000,00</b>	<b>25.113.721,50</b>	<b>21.481.704,85</b>	<b>19.469.693,22</b>	<b>19.111.721,52</b>	<b>3.632.016,65</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)</b>	<b>21.573.000,00</b>	<b>25.113.721,50</b>	<b>21.481.704,85</b>	<b>19.469.693,22</b>	<b>19.111.721,52</b>	<b>3.632.016,65</b>
<b>SUPERÁVIT (VIII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.055,59</b>	<b>2.003.027,29</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>25.113.721,50</b>	<b>21.481.704,85</b>	<b>21.114.748,81</b>	<b>21.114.748,81</b>	<b>3.632.016,65</b>



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	654.000,68	629.414,41	629.414,41	24.586,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	654.000,68	629.414,41	629.414,41	24.586,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	579.873,94	570.784,36	570.784,36	9.089,58	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	579.873,94	570.784,36	570.784,36	9.089,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.233.874,62	1.200.198,77	1.200.198,77	33.675,85	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	90.421,36	90.421,36	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	90.421,36	90.421,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.901,56	9.901,56	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.901,56	9.901,56	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100.322,92	100.322,92	0,00	0,00




**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Estado do Paraná

**BALANÇO FINANCEIRO**

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/01/2021

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21.114.748,81</b>	<b>20.996.485,08</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>21.481.704,85</b>	<b>21.526.988,92</b>
Ordinária	21.114.748,81	20.995.156,14	Ordinária	21.481.704,85	21.475.123,25
Vinculada	0,00	1.328,94	Vinculada	0,00	51.865,67
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.328,94	Alienação de Bens	0,00	51.865,67
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>25.540,30</b>	<b>24.516,86</b>
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	25.540,30	24.516,86
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>12.482.709,92</b>	<b>12.531.332,50</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>11.472.739,36</b>	<b>12.034.817,41</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	357.971,70	100.322,92	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	100.322,92	66.169,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.012.011,63	1.233.874,62	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.200.198,77	850.994,87
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	7.891.474,89	8.999.323,24	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	7.883.900,63	8.987.034,88
Valores Restituíveis	2.221.251,70	2.197.811,72	Valores Restituíveis	2.288.317,04	2.130.617,88
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.961.627,00</b>	<b>5.032.420,97</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>5.571.526,96</b>	<b>4.961.627,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.930.033,07	4.988.538,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.546.051,94	4.930.033,07
Realizável	31.593,93	43.882,29	Realizável	25.475,02	31.593,93
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>38.559.085,73</b>	<b>38.560.238,55</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>38.551.511,47</b>	<b>38.547.950,19</b>



## SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

### BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2021

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.571.526,96</b>	<b>4.961.627,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>360.183,70</b>	<b>169.600,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.546.051,94	4.930.033,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	337.584,80	82.093,52
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20.386,90	18.229,40
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.212,00	69.277,34
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	25.475,02	31.593,93			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>18.064.234,28</b>	<b>17.092.537,52</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>360.183,70</b>	<b>169.600,26</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	18.064.234,28	17.092.537,52			
Bens Móveis	5.243.876,41	4.733.700,69			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	12.820.357,87	12.358.836,83			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>23.635.761,24</b>	<b>22.054.164,52</b>			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	23.275.577,54	21.884.564,26
			Resultado do Exercício	1.391.013,28	1.641.397,55
			Resultados de Exercícios Anteriores	21.884.564,26	20.243.166,71
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.275.577,54</b>	<b>21.884.564,26</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>23.635.761,24</b>	<b>22.054.164,52</b>

ATIVO FINANCEIRO	5.571.526,96	4.961.627,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.372.195,33	1.403.474,88
ATIVO PERMANENTE	18.064.234,28	17.092.537,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>21.263.565,91</b>	<b>20.650.689,64</b>





**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

**Estado do Paraná**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2021

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	3.199.331,63	3.558.152,12
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.199.331,63</b>	<b>3.558.152,12</b>

**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Estado do Paraná

**BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2021

PÁGINA: 3

**Notas Explicativas****1 - NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado na cidade de Iporã pela Lei Municipal nº 197 de 6 de Dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada e efetuar coleta de esgoto assim como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto da cidade. Desde 2003 conforme termos da Lei Municipal nº 1.834/2003, compete ao mesmo os serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos em todo território do Município de Iporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

**NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar ainda que o Orçamento/2020 foi elaborado conforme a Lei 3036/2019 do Município de IBIPORÃ-PR (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da LOA/2020.

**NOTA 3 - PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS****Critérios de Mensuração de Ativos**

Os ativos permanecem avaliados pelo custo de aquisição ou produção, o qual não foi adotado para o Balanço de 2020 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos mesmos, pois estamos no aguardo de regulamentação pelo Município de Iporã-PR.

**Critérios de Depreciação**

Para o exercício de 2020 não foram realizadas depreciações nos ativos.

**Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro**

Não foi realizada provisão de Férias e Décimo Terceiro no ano de 2020.

**Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3036/2019 (LOA), seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

**Estado do Paraná**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2021

PÁGINA: 4

**2 - NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 21.600.000,00, contudo, o valor arrecadado atingiu a importância de R\$ 21.114.748,81, não atingindo assim o valor previsto, tendo como receita tributária o valor de R\$ 3.468.461,04, receita patrimonial proveniente de juros de aplicações no valor de R\$ 117.702,47, receita de serviços no valor de R\$ 17.518.549,74 e outras receitas provenientes de multas no valor de R\$ 10.035,56.

Quanto a abertura de créditos suplementares no ano de 2020 totalizou-se o valor de R\$ 3.979.521,50, sendo R\$ 438.800,00 pelo inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 o qual totalizou 2,03% do orçamento total, dentro dos limites do Art. 6º da Lei Municipal nº 3036/2019 (LOA), e R\$ 3.540.721,50 pelo inciso I (Superávit Financeiro).

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2020 foi um déficit orçamentário no valor de R\$ 530.503,84, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, conforme tabela abaixo.

Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
2020	21.114.748,81	21.481.704,85	(-366.956,04)

Esse déficit se deu devido aos investimentos realizados no ano de 2020, o qual totalizou o montante de R\$ 2.187.361,92, bem como por ser um ano atípico devido a pandemia do COVID-19 o qual afetou de forma direta a arrecadação da autarquia bem como toda economia brasileira.

Os gastos com despesas de pessoal totalizaram R\$ 7.967.740,91 o que representa 37,73% da receita corrente líquida arrecadada em 2020, e as demais despesas correntes destinadas a custeio da atividade o valor de R\$ 11.326.602,02.

Foram realizados no período cancelamento de Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 33.675,85, do saldo de R\$ 1.334.197,54 entre Restos a Pagar processados e não processados.

**NOTA 5- BALANÇO FINANCEIRO**

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2020 (ou final de 2019) que demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em caixa ao término de 2020. Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo em espécie para o Exercício Seguinte:

Bancos c/ Movimento	R\$ 948.794,10
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	R\$ 4.597.257,84
Realizável	R\$ 25.475,02
Total	R\$ 5.571.526,96

Destacamos que além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também interferem no resultado financeiro apurado do exercício. Na execução do exercício em questão tivemos um total de R\$ 25.540,30, referente à Taxa Administrativa.

**3 - NOTA 6- BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Passivo Financeiro totalizou um valor de R\$ 2.372.195,33 sendo R\$ 2.012.011,63 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, R\$ 357.971,70 restos a pagar processados para o exercício seguinte e R\$ 2.212,00 retenções de caráter consignatário, onde os dois últimos totalizam o Passivo Circulante no valor de R\$ 360.183,70. Assim apura-se um superávit financeiro total de R\$ 3.199.331,63 sendo R\$ 3.167.456,24 (fonte 76) Recursos Ordinários Livres e R\$ 31.875,39 (fonte 511) Taxas pela Prestação de Serviços.

Durante o exercício de 2020 foram incorporados ao patrimônio bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, totalizando um aumento no Imobilizado no valor de R\$ 971.696,76. Com isso no exercício de 2020 na apuração das variações patrimoniais do exercício, houve um acréscimo no Patrimônio líquido de R\$ 1.391.013,28 aproximadamente 6,36%.

O índice de liquidez corrente ficou em R\$ 15,47. O ativo apresentou um acréscimo de R\$ 1.581.596,72 equivalente a 7,17% do ativo total de 2019. Já o passivo Circulante aumentou em R\$ 190.583,44. Ressaltando que os restos a pagar não processados de R\$ 2.012.011,63 não constam no total do Passivo de 2020. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2020, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Ibiporã, 08 de março de 2021.

Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa  
CRC-PR 042797/O-6 Contadora





**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>21.169.453,61</b>	<b>20.996.485,08</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		3.418.807,49	3.511.988,93
TAXAS		3.418.807,49	3.511.988,93
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		17.262.613,39	16.838.864,75
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		17.262.613,39	16.838.864,75
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		423.292,37	615.193,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA		305.589,90	401.109,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		117.702,47	214.083,90
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV</b>		54.704,80	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		54.704,80	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		10.035,56	30.438,17
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	11,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.035,56	30.426,30
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>19.778.440,33</b>	<b>19.355.087,53</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		8.005.475,51	7.566.860,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.109.994,81	6.701.412,14
ENCARGOS PATRONAIS		824.010,12	796.203,90
BENEFÍCIOS A PESSOAL		37.734,60	49.943,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		33.735,98	19.301,04
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		0,00	13.781,08
PENSÕES		0,00	13.781,08
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		10.996.423,21	10.974.808,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.989.904,68	2.215.401,58
SERVIÇOS		9.006.518,53	8.759.407,28
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		536.943,83	513.551,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		498.672,90	477.058,69
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		38.270,93	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	36.492,63
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		222.879,75	217.529,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.732,27	7.564,81
CONTRIBUIÇÕES		211.147,48	209.964,84
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		16.718,03	68.556,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.718,03	68.556,03
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>1.391.013,28</b>	<b>1.641.397,55</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		916.991,96	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020



no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64**

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES		Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Identificação Contábil	Quantidade		Valor Contratado	Débito	Crédito	Quantidade
Natureza:	/						
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>					

Notas Explicativas



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
<b>Contas a Pagar Inscrito Processado</b>							
Contas a Pagar: 2020	0,00	357.971,70	0,00	357.971,70	0,00	0,00	357.971,70
<b>Contas a Pagar Inscrito Não Processado</b>							
Contas a Pagar: 2020	0,00	2.012.011,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.011,63
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.369.983,33</b>	<b>0,00</b>	<b>357.971,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.369.983,33</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>							
Restos a Pagar: 2019	100.322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	100.322,92	0,00
<b>Totais</b>	<b>100.322,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.322,92</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
Restos a Pagar: 2019	1.233.874,62	0,00	1.200.198,77	0,00	33.675,85	1.200.198,77	0,00
<b>Totais</b>	<b>1.233.874,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.198,77</b>	<b>0,00</b>	<b>33.675,85</b>	<b>1.200.198,77</b>	<b>0,00</b>
SERVIDOR ATIVO	0,00	506.007,49				506.007,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	244.046,02				244.046,02	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	54.424,37	737.126,35				791.550,72	0,00
ISS	11.568,97	98.658,38				110.227,35	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	49.029,37				49.029,37	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	3.207,43				3.207,43	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	111.364,93				111.364,93	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	451.474,21				451.474,21	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.284,00	25.984,66				27.056,66	2.212,00
<b>Totais</b>	<b>69.277,34</b>	<b>2.226.898,84</b>				<b>2.293.964,18</b>	<b>2.212,00</b>
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERS.	0,00	39.708,60				39.708,60	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	5.363,00				5.363,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	11.472,40				11.472,40	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERC	0,00	10.745,41				10.745,41	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	38.270,93				38.270,93	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>105.560,34</b>				<b>105.560,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>1.403.474,88</b>	<b>4.702.442,51</b>			<b>33.675,85</b>	<b>3.700.046,21</b>	<b>2.372.195,33</b>

**Nota:** Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas

-





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2020

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
076	Recursos Ordinários (Livres)	5.230.931,71	2.063.475,47	3.167.456,24	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	2.212,00	2.212,00	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	338.383,25	306.507,86	31.875,39	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.571.526,96</b>	<b>2.372.195,33</b>	<b>3.199.331,63</b>	<b>0,00</b>

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)